



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

**“Dispõe sobre denominação
de equipamento Público”.**

Art. 1º - Fica denominado “Unidade da Saúde João Batista Gomes” o equipamento público, localizado na Rua Dirceu Sentoma, nº 12, localizado no bairro Estância Suíça.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala “D. Idílio José Soares”, em 27 de novembro de 2023.

HUGO DI LALLO

VEREADOR

Fone/Fax (13) 3421 - 4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sala “D. Idílio José Soares”, em 27 de novembro de 2023.

HUGO DI LALLO

VEREADOR

Fone/Fax (13) 3421 - 4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP